



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**Alterações Organizacionais**

**Diretoria Estatutária**

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Resolução CVM nº 44/21, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral acerca de alterações realizadas em duas das posições de sua Diretoria Estatutária.

Nesta data, após desempenhar importante papel na (i) negociação, elaboração e aprovação em Assembleia Geral de Credores do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Oi (“APRJ”); (ii) na realização e conclusão dos processos competitivos de alienação das Unidades Produtivas Isoladas (“UPI”) e [iii] na implementação exitosa de diversas operações financeiras de captação de recursos, a Sra. Camille Loyo Faria deixou a Companhia, desligando-se dos cargos de Diretora de Finanças e de Relações com Investidores.

Nesta mesma data, após vários anos de intensa e relevante contribuição na operação e liderança de sua estrutura comercial e de atendimento a clientes, a Oi informa que o Sr. Bernardo Kos Winik também deixa a Companhia, e conseqüentemente os cargos de Diretor de Clientes e Diretor Estatutário sem designação específica.

Como parte da simplificação da Companhia, em movimentação alinhada com a esperada conclusão da alienação do negócio móvel e com o Plano Trienal divulgado recentemente com foco nas ofertas de fibra e transformação digital para clientes residenciais, empresariais e corporativos, as lideranças dos segmentos Consumidor / Empresarial e Oi Soluções (B2B) serão

ocupadas pelos respectivos diretores não estatutários da Companhia, o Sr. Roberto Guenzburger e a Sra. Adriana Coutinho Viali, que passam a reportar diretamente para o Diretor Presidente.

A Companhia expressa seu agradecimento à Sra. Camille Loyo Faria e ao Sr. Bernardo Kos Winik por sua dedicação e entrega, reconhecendo as contribuições e resultados significativos atingidos neste período, em particular quanto ao cumprimento de relevantes etapas na transformação da Companhia, permitindo que a mesma possa seguir de maneira bem-sucedida com seu plano estratégico.

Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, a Diretoria, em reunião realizada nesta data, designou o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu para acumular interinamente suas funções atuais de Diretor Presidente com as funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores, até que o Conselho de Administração delibere quanto à nomeação do novo diretor estatutário para os referidos cargos.

A Oi reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

Rodrigo Modesto de Abreu